



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0004551-62.2024.6.17.8000

INTERESSADO : SESAD

ASSUNTO : **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Companhia Energética de Pernambuco - NEOENERGIA PERNAMBUCO, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Fórum Eleitoral de Petrolândia.**

DESPACHO

Considerando tratar-se de contratação de serviço essencial, unicamente prestado pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - NEOENERGIA PERNAMBUCO, considerando o registro de atendimento das condicionantes indicadas no Parecer ASJUR 387 (2560069, vol. I), conforme Despacho SESAD, COAD e SA (2592954, 2601006 e 2601008), bem como, amparado no referido opinativo jurídico e nas Informações SEPOR 9524 (2553762, vol. I) e 12953 (2596916), autorizo a despesa referente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão destinado ao prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Petrolândia/PE.

À SA/COAD/SESAD, para cadastro da inexigibilidade em sistema próprio e para providências futuras com vistas à comprovação, a cada exercício financeiro, da estimativa de consumo e da existência de previsão de recursos orçamentários, conforme disposto no parágrafo 33 do Parecer ASJUR 387 (2560069, vol. I).

Após à SOF, para empenhamento.

Em seguida, encaminhem-se os autos à DG para fins de assinatura do contrato



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 21/06/2024, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2603135** e o código CRC **94B7E99E**.

0004551-62.2024.6.17.8000

2603135v2